

Franca, 26 de fevereiro de 2025.

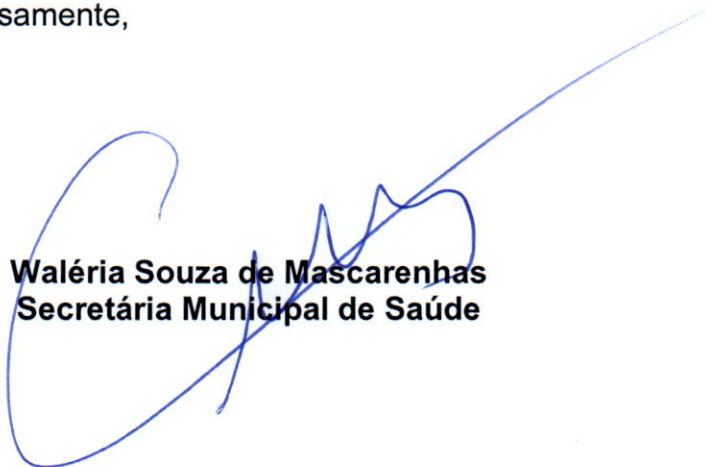
- Ofício nº 078/GABSECSAUDE/2025 - les
- Assunto: Fiscalização de barulho excessivo proveniente da empresa localizada na Alameda dos Pinheiros, nº 321 – Parque das Árvores
- Ref.: Requerimento nº 138/2025 – Vereador Marcelo Tidy

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 138/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Tidy, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a fiscalização de barulho excessivo proveniente da empresa localizada na Alameda dos Pinheiros, nº 321 – Parque das Árvores, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar em anexo o relatório de inspeção da Vigilância Sanitária Municipal após visita no estabelecimento em tela.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FRANCA

23/07/2024

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.04.002556/24

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

47.970.769/0001-04 0033341 VISAM FRANCA

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

52.302.181/0001-04

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

BRASIL MOTORS - RETIFICA DE MOTORES LTDA

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA PINHEIROS nº 321

Logradouro, No

PRQUE DAS ÁRVORES

FRANCA / SP

Bairro

Município / UF

Telefone

Celular

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

DENÚNCIA

23/07/2024

23/07/2024

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

ATENDER SOLICITAÇÃO PROTOCOLO 16645 - RETÍFICA DE MOTORES DE CAMINHÃO PERTUBANDO O SOSSEGO.

- Finalidade:

EVENTO ADVERSO- ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

JIOVANA

- Relato da situação:

FOI FEITO VISITA NO LOCAL, TRATA-SE DE UM COMÉRCIO EM ÁREA COMERCIAL QUE APRESENTOU AS LICENÇAS EXPEDIDAS PELOS ORGÃOS COMAPETENTES AUTORIZANDO SEU FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7 AS 18 HORAS E SÁBADO ATÉ ÀS 12 HORAS.

FOI CONSTATADO BARULHO NORMAL PARA A ATIVIDADE.

NO MOMENTO DA VISITA NÃO CONSEGUIMOS CONSTATAR O TRABALHO EM VIA PÚBLICA, PORÉM ORIENTADOS A NÃO FAZÊ-LO.

SE CASO O RECLAMANTE SE SENTIR PREJUDICADO PELA SITUAÇÃO ELE TERÁ QUE ENTRAR NA JUSTIÇA COMUM COM O DIREITO DE VIZINHANÇA PARA QUE O JUIZ DETERMINE O QUE FAZER.

DENTRO DAS NOSSAS ATRIBUIÇÕES ERA O QUE NOS CABIA FAZER.

- Considerações finais:

BAIXAR E ARQUIVAR.

No.04.002556/24

- Providências:

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

213F38

SANDRA APARECIDA ALVES OLIVEIRA

213F-054

MATHEUS GODOY DO CARMO

213F-055

MATEUS CARDOSO RAMOS

213F-056

LUCAS DE ALMEIDA BENTO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2330950250

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2821068

DATA DA SOLICITAÇÃO

10/10/2023

DATA DE VALIDADE

17/07/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

BRASIL MOTORS - RETIFICA DE MOTORES LTDA

CNPJ

52.302.181/0001-04

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA dos Pinheiros, 321

Parque das Árvores, Franca - SP CEP: 14404064

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

750.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	750.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 20/09/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01431030020200	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/07/2024	CLCB 0001200547	26/07/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3822948	17/07/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

17/07/2024

2950-6/00

4530-7/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Franca**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

17/07/2024

4530-7/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

17/07/2024

2950-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

17/07/2024

SPP2330950250

17/07/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>>www.franca.sp.gov.br.
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.
- » Declaro que informarei bimestralmente, via internet, à Divisão de Obras e Posturas do Município de Franca, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de minha empresa nos termos do Decreto nº 9.619 de 11 de Maio de 2011.